



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

- LEI Nº 1.968/89 -

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º) - Fica aberto na Seção de Contabilidade, do Departamento de Finanças, um crédito adicional suplementar no valor de NCZ\$ 1.535.000,00 (hum milhão, quinhentos e trinta e cinco mil cruzados novos), para suplementar as seguintes dotações do orçamento em vigor:

SEC. E CORPO LEGISLATIVO

01.01 3132 01010012.001 - Outr.Serv.Encargos..NCZ\$ 1.000,00

GABINETE PREFEITO E DEP.

02.01 3132 03070202.002 - Outr.Serv.Encargos.. 3.000,00

02.01 3132 15814872.017 - Outr.Serv.Encargos.. 2.000,00

ASSES.PLANEJAMENTO E JURÍDICA

02.02 3132 03070212.003 - Outr.Serv.Encargos.. 1.000,00

02.02 4120 03070211.001 - Equip.Mat.Permanente 1.000,00

SEÇÃO PROC.DE DADOS

02.03 3131 03070242.003 - Rem.Serv.Pessoais... 1.000,00

02.03 4120 03070241.001 - Equip.Mat.Permanente 2.000,00

DIRETORIA ADM.E DEP.

03.01 3120 03070212.003 - Material de Consumo. 3.000,00

03.01 3131 03070212.003 - Rem.Serv.Pessoais... 1.000,00

03.01 3132 03070212.003 - Outr.Serv.Encargos.. 20.000,00

DIR.FINANÇAS E DEP.

04.01 3120 03080322.003 - Material de Consumo. 3.000,00

04.01 3132 03080322.003 - Outr.Serv.Encargos.. 2.000,00

ENSINO DE 1º GRÁU

05.01 3120 08421882.004 - Material de Consumo. 50.000,00

MERENDA ESCOLAR

05.02 3120 08424272.004 - Material de Consumo. 100.000,00

05.02 4120 08424271.001 - Equip.Mat.Permanente 30.000,00

EDUC.E CULTURA - CONSERVATÓRIO

05.03 3120 08482472.003 - Material de Consumo. 10.000,00

05.03 3132 08482472.003 - Outr.Serv.Encargos.. 10.000,00

05.03 4120 08482471.001 - Equip.Mat.Permanente 10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

- 2 -

EDUC.E CULTURA - BIBLIOTECA

05.04 3120 08422472.003 - Material de Consumo.NCZ\$ 1.000,00
05.04 4120 08422471.001 - Equip.Mat.Permanente 5.000,00

SETOR DE ESPORTES

05.05 3120 08422232.003 - Material de Consumo. 5.000,00
05.05 3132 08422232.003 - Outr. Serv.Encargos. 10.000,00
05.05 4110 08422231.004 - Obras e Instalações. 5.000,00
05.05 4120 08422231.001 - Equip.Mat.Permanente 5.000,00

SETOR DE TURISMO

05.06 3120 11653632.003 - Material de Consumo. 5.000,00
05.06 3132 11653632.003 - Outr.Serv.Encargos.. 35.000,00

SETOR DE PROMOÇÃO SOCIAL

05.07 3120 15814862.003 - Material de Consumo. 15.000,00
05.07 3132 15814862.003 - Outr.Serv.Encargos.. 10.000,00
05.07 4120 15814861.001 - Equip.Mat.Permanente 10.000,00

SETOR DE ATENDIMENTO MÉDICO

05.08 3120 13754282.003 - Material de Consumo. 80.000,00
05.08 4120 13754281.016 - Equip.Mat.Permanente 100.000,00

SEÇÃO OBRAS E CADASTRO E DEP.

06.01 3120 03070212.003 - Material de Consumo. 20.000,00
06.01 4110 03070251.005 - Obr.e Instalações... 20.000,00

SETOR DE PAVIMENTAÇÃO

06.02 3120 10585752.003 - Material de Consumo. 30.000,00
06.02 3132 10585752.003 - Outr.Serv.Encargos.. 20.000,00
06.02 4110 10585751.011 - Obr.e Instalações... 400.000,00

S.E.R.M.

06.03 3120 16885342.007 - Material de Consumo. 30.000,00

SETOR DE TRANSP.INTERNOS

06.04 3120 16070212.003 - Material de Consumo. 10.000,00
06.04 3132 16070212.003 - Outr.Serv.Encargos.. 10.000,00

SETOR DE LIMPEZA PUBLICA

06.05 3120 10603252.003 - Material de Consumo. 20.000,00
06.05 3132 10603252.003 - Outr.Serv.Encargos.. 10.000,00
06.05 4120 10603251.001 - Equip.Mat.Permanente 20.000,00

SETOR DE CEMITÉRIO

06.06 3120 10603262.003 - Material de Consumo. 2.000,00
06.06 3132 10603262.003 - Outr.Serv.Encargos.. 1.000,00
06.06 4110 10603261.020 - Obr.e Instalações... 5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

- 3 -

SETOR PARQUES E JARDINS

06.07 3120 10603282.003 - Material de Consumo.NCZ\$ 2.000,00

SETOR DE TRÂNSITO

06.08 3120 16915732.003 - Material de Consumo. 2.000,00

06.08 3132 16915732.003 - Outr.Serv.Encargos.. 10.000,00

RECURSO SUP.P/GAB.PREFEITO

07.01 3120 03070212.003 - Material de Consumo. 5.000,00

07.01 3120 10603272.003 - Material de Consumo. 2.000,00

07.01 3132 03070212.019 - Outr.Serv.Encargos.. 10.000,00

07.01 3132 10603272.003 - Outr.Serv.Encargos.. 30.000,00

07.01 3231 08482472.005 - Subvenção Social.... 20.000,00

07.01 4110 08431991.003 - Obr.e Instalações... 300.000,00

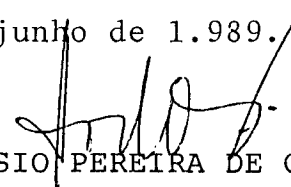
07.01 4331 10603272.006 - Aux.Desp.Capital.... 20.000,00

TOTAL.....NCZ\$ 1.535.000,00

Artigo 2º) - O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, será coberto de conformidade com o Artigo 43 e seus incisos, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

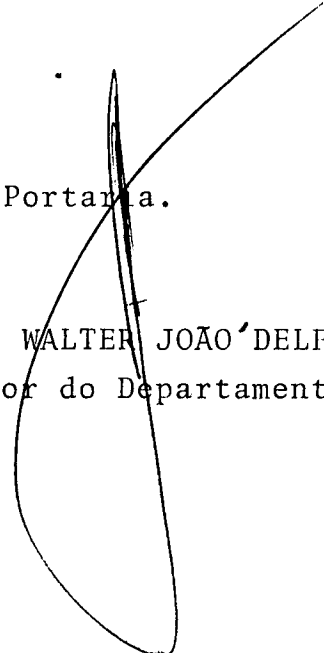
Artigo 3º) - Esta lei entrará em vigor - na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 22 de junho de 1.989.


- EUBERTO NEMÉSIO PEREIRA DE GODOY -
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.


- WALTER JOÃO DELFINO BELEZIA -
Diretor do Departamento de Administração